

Recurso pode levar ao TSE caso Múcio

Ainda que o Tribunal Regional Eleitoral consiga julgar, hoje e amanhã, os processos de impugnação movidos contra Múcio Athayde e Márcia Kubitschek, respectivamente candidatos do PMDB ao Senado e à Câmara, os dois casos ainda deverão se arrastar por mais 20 dias, pois é dado como certo, nos meios jurídicos, que os perdedores, sejam impugnantes ou impugnados, deverão apelar para a instância seguinte, o Tribunal Superior Eleitoral.

A previsão foi feita, ontem, pelo desembargador Bonifácio de Andrade, relator do processo de impugnação movido pelo Partido Socialista Brasileiro (PSD) e pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN) contra Múcio, que será julgado hoje, às 15 horas, pelo plenário do TRE. Ele também é o relator do processo de impugnação contra Márcia Kubitschek. Este processo deverá ser julgado amanhã e depende de outro julgamento sobre ela: o de sua exclusão como eleitora do DF.

Se Márcia Kubitschek for

condenada no processo de exclusão, cujo relator é o juiz José Augusto de Figueiredo Branco, o processo de impugnação ficará automaticamente anulado. Em caso de absolvição, a impugnação poderá ser julgada logo em seguida, até na mesma sessão. O Tribunal tem até sábado para concluir todos esses processos, de acordo com o código eleitoral, e já começou sua maratona de sessões extraordinárias para colocar sua pauta em dia.

O desembargador Bonifácio de Andrade explicou que liberou as testemunhas do caso Múcio de prestar depoimento por entender que elas "não acrescentariam muito" ao que já havia sido alegado, tanto pelos impugnantes como pelo deputado por Rondônia.

Segundo o juiz Figueiredo Branco, relator do processo de exclusão de Márcia Kubitschek, seu voto vai ser dado hoje de manhã. Ele recusou-se a fazer qualquer comentário pessoal sobre o mérito do processo, mas revelou que ainda não assumiu uma posição definitiva. "Às vezes,

ao datilografar, aprimore meu julgamento" — comentou.

O presidente do Partido, Milton Seligman, disse que o assunto das duas impugnações "não merece maiores cuidados do PMDB, porque nossos advogados já nos tranquilizaram. O que preocupa é iniciar, o mais rápido possível, os debates sobre as propostas à Constituinte, para que se possa preparar Brasília para eleger representantes absolutamente comprometidos com os destinos da nossa terra. Sem isso, a campanha pode resultar na eleição de candidatos de propostas vazias".

O advogado do PMDB, Fernando Neves, esquivou-se de qualquer comentário sobre esses casos pendentes, alegando que qualquer declaração sua seria aética, além de ferir a lei 4415, que define as obrigações dos advogados. O advogado Célio Silva — advogado de Múcio Athayde e Márcia Kubitschek, e por coincidência pai de Fernando Neves — também não fez declarações.

Recurso sobe já ao tribunal

O procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega, vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de não impugnar a candidatura de Múcio Athayde ao Senado (PMDB), em função de domicílio eleitoral. O procurador informou ontem que entregará seu recurso hoje ao TSE e disse que esperavê-lo julgado "o mais rápido possível".

Segundo Haroldo Ferraz da Nóbrega, o Código Eleitoral foi infringido pelo candidato, que "não poderia transferir seu domicílio eleitoral para Brasília antes de cumprir seu mandato parlamentar por Rondônia, Estado pelo qual foi eleito deputado federal". O procurador acredita que conseguirá impugnar a candidatura de Múcio.